

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº062/2019

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “*ÉPURAinCAMPO – “PROJETO PILOTO 300” – Assistência para reforma e ampliação de 300 unidades no Programa “Bem Morar – a prefeitura reforma a sua casa” da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Cuiabá*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.004.100, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante do curso de *Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Direito, Comunicação Social e Tecnologia da Informação* na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular e/ou Portfólio; [b] Entrevista; [c] dinâmicas, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- **Alunos de Arquitetura e Urbanismo**
- *Participação em Nivelamento e Capacitação dos membros dos Grupos de Trabalho (Tema: Assistência Técnica, Metodologias Sociais e BIM);*
- *Auxílio na Elaboração de Projeto de Arquitetura das Edificações, considerando: (1) Levantamento e Desenho Arquitetônico (cadastro do existente); (2) Projeto Arquitetônico de Reforma (Tecnologia BIM)*
- *Auxílio na Gestão de Execução Arquitetura das Edificações: (1) Auxiliar Equipe de Vistoria Semanal de Acompanhamento da Execução de Reforma de Edificações, (2) Auxiliar na Feitura de Relatórios Parciais (Semanais e Mensais).*
- *Executar atividades gerais compatíveis com o estágio e vinculadas ao Projeto;*
- *Outras atividades rotineiras inerentes ao projeto em questão.*

- **Alunos de Engenharia Civil**
- *Participação em Nivelamento e Capacitação dos membros dos Grupos de Trabalho (Tema: Assistência Técnica, Metodologias Sociais e BIM)*
- *Auxílio na Elaboração de Projeto de Arquitetura das Edificações, considerando: (1) Levantamento e Desenho Arquitetônico (cadastro do existente) com ênfase na verificação de patologias das Edificações; (2) Auxílio na elaboração de planilha de Serviços e Materiais;*
- *Auxílio na Gestão de Execução Arquitetura nas Edificações: (1) Auxiliar equipe de Vistoria Semanal de Acompanhamento da Execução de Reforma de Edificação; (2) Auxiliar na Feitura de Relatórios Parciais (Semanais e Mensais).*
- *Executar atividades gerais compatíveis com o estágio e vinculadas ao Projeto;*
- *Outras atividades rotineiras inerentes ao projeto em questão.*

- **Alunos de Direito**
- *Participação em Nivelamento e Capacitação dos membros dos Grupos de Trabalho (Tema: Assistência Técnica, Metodologias Sociais e BIM);*
- *Auxílio na Análise das legislações municipal e federal vigentes (alcances e limitações);*
- *Executar atividades gerais compatíveis com o estágio e vinculadas ao Projeto;*
- *Outras atividades rotineiras inerentes ao projeto em questão.*

- **Alunos de Comunicação Social**
- *Participação em Nivelamento e Capacitação dos membros dos Grupos de Trabalho (Tema: Assistência Técnica, Metodologias Sociais e BIM);*

- *Auxílio no registro fotográfico e audiovisual das ações do Projeto;*
 - *Auxiliar na Produção de conteúdos e na administração de canais de mídia digital do Grupo/Projeto;*
 - *Executar atividades gerais compatíveis com o estágio e vinculadas ao projeto;*
 - *Outras atividades rotineiras inerentes ao projeto em questão.*
-
- ***Alunos de Tecnologia da Informação***
 - *Auxiliar na produção de banco de dados e mantê-lo atualizado;*
 - *Auxiliar na manutenção das máquinas (hardware e software/periféricos, instalação, formatação e programação);*
 - *Executar atividades gerais compatíveis com o estágio e vinculadas ao Projeto;*
 - *Outras atividades rotineiras inerentes ao projeto em questão.*

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Arquitetura e Urbanismo	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar Matriculado no Curso de Arquitetura e Urbanismo;</i> • <i>Ter ou Estar Cursando as Disciplinas de Desenho Técnico e Desenho de Arquitetura;</i> • <i>Disponibilidade para Atividades de Campo (em Cuiabá), inclusive que podem ser realizadas em finais de semana e/ou período de férias.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares AutoCad e Revit;</i> • <i>Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Edição de Texto, Planilhas e Imagens.</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</p>
Estudante do Curso de Engenharia Civil	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar Matriculado no Curso de Engenharia Civil;</i> • <i>Ter Cursado as Disciplinas de Patologias Construtivas e Especificação e Custos de Obras;</i> • <i>Disponibilidade para Atividades de Campo (em Cuiabá), inclusive que podem ser realizadas em finais de semana e/ou período de férias.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares AutoCad e Revit;</i> • <i>Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Edição de Texto, Planilhas e Imagens.</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</p>
Estudante do Curso de Direito	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar Matriculado no Curso de Direito;</i> • <i>Ter ou Estar Cursando o 4º Semestre;</i> • <i>Disponibilidade para Atividades de Campo (em Cuiabá), inclusive que podem ser realizadas em finais de semana e/ou período de férias.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Habilidade/Interesse em análise crítica e propositiva das legislações;</i> • <i>Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Edição de Texto, Planilhas e Imagens.</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</p>

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estudante do Curso de Comunicação Social	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar Matriculado em algum Curso de Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Radialismo, Cinema e Audiovisual);</i> • <i>Disponibilidade para Atividades de Campo (em Cuiabá), inclusive que podem ser realizadas em finais de semana e/ou período de férias.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Habilidade/Interesse na Utilização dos Softwares de Edição de Texto, Planilhas e Imagens;</i> • <i>Habilidade/Interesse na Utilização de mídias sociais.</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</p>
Estudante do Curso de Tecnologia da Informação	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Estar Matriculado em algum Curso de Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas de Informação e etc.);</i> • <i>Disponibilidade para Atividades de Campo (em Cuiabá), inclusive que podem ser realizadas em finais de semana e/ou período de férias.</i> <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Habilidade com manutenção de Banco de Dados, Manutenção de Hardware e Software</i> 	<p>4 horas diárias/ 20 horas semanal – Segunda a sexta-feira das 7:30h às 11:30h ou 13:30 às 17:30</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estudante do curso de <i>Arquitetura e Urbanismo</i>	17 Vagas + 5 Vagas de Cadastro Reserva	R\$ 650,00
Estudante do curso de <i>Engenharia Civil</i>	10 Vagas + 5 Vagas de Cadastro Reserva	R\$ 650,00
Estudante do curso de <i>Direito</i>	1 Vaga + 1 Vaga de Cadastro Reserva	R\$ 650,00
Estudante do curso de <i>Comunicação Social</i>	2 Vagas + 1 Vaga de Cadastro Reserva	R\$ 650,00
Estudante do curso de <i>Tecnologia da Informação</i>	1 Vaga + 1 Vaga de Cadastro Reserva	R\$ 650,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise curricular, Carta de Intenções e/ou Portfólio (enviados no ato da inscrição);
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista e Dinâmicas dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Para os Candidatos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular e Carta de Intenções	Até 25

II - Análise de Portfólio Digital	Até 25
III - Entrevista	Até 25
IV - Dinâmicas	Até 25
Total	100

Para os Candidatos dos Cursos de Engenharia Civil

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular e Carta de Intenções	Até 50
II - Entrevista	Até 25
IV – Dinâmicas	Até 25
Total	100

Para os Candidatos dos Cursos de Comunicação Social

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular e Carta de Intenções	Até 25
II - Análise de Portfólio Digital	Até 25
II - Entrevista	Até 25
III - Dinâmicas	Até 25
Total	100

Para os Candidatos dos Cursos de Direito e Tecnologia da Informação

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

6.3. Análise curricular e Carta de Intenções

6.3.1 *Desempenho Acadêmico (10 pontos para arquitetura e urbanismo e comunicação social; 20 pontos para os demais cursos);*

6.3.2 *Interesse/Participação em Atividades de Ensino/Pesquisa e Extensão (15 pontos para arquitetura e urbanismo e comunicação social; 30 pontos para os demais cursos).*

6.4. Análise de Portfólio (Para alunos de Arquitetura e Urbanismo e Comunicação Social)

6.4.1. *Qualidade técnica e criativa dos Processos e Produtos desenvolvidos nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (25 pontos).*

6.5. Entrevista

6.5.1 *Domínio da língua portuguesa; (10 pontos para arquitetura e urbanismo e comunicação social; 20 pontos para os demais cursos);*

6.5.2 *Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (15 pontos para arquitetura e urbanismo e comunicação social; 30 pontos para os demais cursos).*

6.6. Dinâmicas (para os Alunos de Arquitetura e Urbanismo e Comunicação Social)

6.6.1 *Verificação do Grau de Habilidades do aluno do Desempenho das Atividades Previstas no Projeto (25 pontos)*

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [bemmorarufmt@gmail.com] na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail (à ser enviado até 24h após o encerramento do período de inscrições);

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado (para todos os cursos) e Portfólio Digital (para os cursos de Arquitetura e Urbanismo e Comunicação Social);
- 7.4.3 Carta de Intensões (Máximo 01 lauda, 3600 caracteres com espaço, comentando de seu percurso acadêmico e justificando o interesse em participar do Projeto);
- 7.4.4 Comprovante da formação indicada no currículo por meio de: Histórico Escolar de Graduação e Comprovante de Matrícula vigente;

8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
- 8.4.3 Comprovante de residência (mês atual);
- 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de *Arquitetura e Urbanismo/ Engenharia Civil/ Direito/ Comunicação Social ou Tecnologia da Informação* e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.4.5 RG e CPF;
- 8.4.6 Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.4.7 Foto 3x4;
- 8.4.8 Resultado da Seleção;
- 8.4.9 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: themes.rh@uniselva.org.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº062/2019”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
DE 17/07/19 A 23/07/19	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail [bemmorarufmt@gmail.com] com assunto “Edital de Seleção 062/2019 – Nome do Candidato”. *Serão aceitos currículos até as 23:59 do dia 23/07/2019
24/07/19	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
25/07/19 A 29/07/19	Entrevistas e Dinâmicas no endereço: FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA - Prédio da FAET/SALA NÚCLEO DE ESTUDOS E ESCRITÓRIO MODELO (NEAU) - Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT.
30/07/19	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2019.

DORIANE AZEVEDO
Coordenador do Projeto 4.004.100

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF